



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano IX • Nº 1577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 71, de 01 de Junho de 2022** - Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente de Serviços Pública, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 72, de 01 de Junho de 2022** - “Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, e dá outras providências.”
- **Decreto Nº 73, de 01 de Junho de 2022** - Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Pedagógico III, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 74, de 01 de Junho de 2022** - Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Pedagógico III, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 26, de 01 de junho de 2022** - Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.
- **Portaria Nº 27, de 01 de Junho de 2022** - Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.
- **Portaria Nº 28, de 01 de Junho de 2022** - Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 71, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente de Serviços Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ÉRIC MÁRIO SANTANA ALVES**, portador do CPF nº 084.565.575-28, para o cargo de Assistente de Serviços Pública, símbolo CC-6, lotado na Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 72, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomear o Senhor **FERNANDO DANTAS DE SANTANA**, portador do CPF nº004.067.195-00, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, símbolo CNE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XGADB9SI9XJBFPKJARURTW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 73, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Pedagógico III, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ANA LUCIA SILVA SOUZA**, portadora do CPF nº 051.836.795-92, para o cargo de Assistente Pedagógico III, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Pedagógico III, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **KAREN UANNA BATISTA GAMA**, portadora do CPF nº 079.037.325-44, para o cargo de Assistente Pedagógico III, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XGADB9SI9XJBFPKJARURTW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 26, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o requerimento da **Servidora JOSINETE BATISTA REIS**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **JOSINETE BATISTA REIS**, portadora do CPF: 663.403.655-15, titular do cargo de **PROFESSOR NIVEL III**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 19 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 27, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o requerimento da **Servidora MARIVANIA ALVES DA SILVA GONÇALVES**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIVANIA ALVES DA SILVA GONÇALVES**, portadora do CPF: 743.537.485-72, titular do cargo de **PROFESSOR NIVEL III**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 30 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o requerimento da **Servidora VERONICE DE JESUS SOUSA**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **VERONICE DE JESUS SOUSA**, portadora do CPF: 653.428.365-49, titular do cargo de **PROFESSOR NIVEL III**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 03 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO